

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3100/2020**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **JOSÉ ERNANE BARBOSA DE CASTRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1542979, **AMANDA PATRICIA SOUSA DUTRA DE MELO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, e **SHIRLEY GONÇALVES ROCHA DE ALMEIDA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0718314, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.110974/2020-62, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados no relatório final da Sindicância Patrimonial nº 00190.105691/2019-65.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA, Corregedora-Geral da União, Substituta**, em 30/12/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1779810 e o código CRC 63392A3A